



Estado de Mato Grosso  
**Câmara Municipal de Matupá**

CNPJ 36.889.921/0001-02

**ATO Nº. 031/2020**

**“DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA SESSÃO SOLENE PARA POSSE DOS NOVOS AGENTES ELEITOS PARA PRIMEIRO DE JANEIRO DE 2021”.**

A Presidente da Câmara Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no artigo 16, I, E, do Regimento Interno, edita e promulga o seguinte Ato:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica normatizado que a Sessão Solene de Posse dos novos Agentes Eleitos, Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, acontecerá no dia Primeiro de Janeiro de 2021, as 09h00min no Plenário da Câmara Municipal de Matupá-MT, sendo fechada ao público seguindo as Orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS), com transmissão ao vivo pela Rede Social Facebook Oficial da Instituição, ficando responsável o servidor Robson Luan Teles Teixeira por conduzir os trabalhos Administrativos e Oficiais para a Posse.

**Art. 2º.** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Gabinete da Presidência, Matupá - MT, em 30 de dezembro de 2020.

  
**WÂNIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Presidente